

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 34657873000193
E-mail: Bfigueiredo@isg.com.br
Município: São Paulo
Telefone: 11999564211
Responsável Majoritário: Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2502855
Título do Projeto: BECO - Racing 6
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 6
Valor Solicitado: R\$ 5.000.000,00

Objeto do Projeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto durante uma temporada de competições em categoria de automobilismo.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Não Olímpico	Automobilismo	Outros

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	São Paulo	São Paulo	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 28, cj. 82, Vila Nova Conceição	--	--

Público Beneficiário

Total: 1

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	1	Não	--

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



Informações Complementares

Banco do Brasil
Agência: 8258-9

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto em treinos e competições durante uma temporada de automobilismo.

Metodologia do Projeto**RESUMO DO PROJETO**

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar corridas e treinos de campeonato de categoria de Fórmula no exterior, preferencialmente a FIA Fórmula 2.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Associação Beco de Esportes teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de uma temporada da categoria em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

É comum no automobilismo que se percam talentos em virtude da falta de dinheiro.

O presente projeto é uma resposta a esta situação.

Neste projeto, devido ao alto custo da competição, decidimos prever somente a participação do piloto em 7 etapas da competição, respeitando as exigências legais da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto:

_Aluguel de carro monoposto e motor para a participação em 7 etapas da temporada de F2;

_Mecânicos;

_Staff;

_Treinos extras;

_Gerente de Projetos para gestão técnica do projeto;

_Contratação de serviços de apoio administrativo.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIO DO PROJETO

O piloto que representará a Associação Beco de Esportes será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e, também, em avaliação da entidade proponente (já que a entidade proponente e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrar que não tem comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto.

Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da "equipe" (engenheiros, mecânicos etc.).

Não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe de automobilismo seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise tem uma série de rubricas de custos, e uma parte dos serviços será contratada junto às equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. A beneficiada pelo projeto participará gratuitamente das ações previstas.

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



PARCERIA

Informamos que não haverá nenhuma parceria entre a Associação Beco de Esportes e qualquer outra instituição para a execução do projeto.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competição e não a organização desta competição, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuem experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Associação Beco de Esportes se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

Justificativa do Projeto

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um piloto talentoso para disputar etapas de uma temporada de Fórmula 2 no exterior.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar da competição.

Por todos os motivos expostos acima, a utilização de apoio financeiro com recursos incentivados se mostra conveniente.

Meta Qualitativa

Meta:

Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador:

Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução do piloto.

Meta:

Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador:

Evolução física do piloto.

Instrumento de Verificação:

Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pela entidade proponente.

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855

Meta Quantitativa

Meta:

Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

Meta:

Meta 2. Completar, pelo menos, 3 das corridas disputadas.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços Operacionais	6	22	R\$ 3.990.717,30
Recursos Humanos	6	1	R\$ 72.000,00
Impostos / Recolhimento	6	1	R\$ 738.282,70

Total: 4.801.000,00

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	6	3	R\$ 99.000,00

Total: 99.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 4.801.000,00

Ação: Serviços Operacionais

Duração: 6

Quantidade itens: 5

Valor total estimado: R\$ 3.990.717,30

Item: ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Descrição: Serviço de locação de carro de corrida completo sem motor, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 104.430,00

Valor total: R\$ 731.010,00

Item: ALUGUEL DO MOTOR

Descrição: Serviço de locação de motor de carro de corrida, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 72.570,00

Valor total: R\$ 507.990,00

Item: MECÂNICOS

Descrição: Serviço de Mecânicos para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 64.605,00

Valor total: R\$ 452.235,00

Item: STAFF

Descrição: Serviço de Staff para piloto/carro durante o campeonato. Responsável pelos serviços operacionais dentro da equipe. Considera-se a contratação de 1 Staff especializado, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 83.190,00

Valor total: R\$ 582.330,00

Item: TREINOS EXTRAS (SESSÃO)

Descrição: Serviço de treinos extras para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 18 sessões de treinos extras a serem executados durante o projeto. Duração = 1 dia cada sessão. Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

Unidade: Serviço

Quantidade: 18

Valor unitário: R\$ 95.397,35

Valor total: R\$ 1.717.152,30

Ação: Recursos Humanos

Duração: 6

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 72.000,00

Item: GERENTE DE PROJETOS

Descrição: Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 6 meses de duração do projeto.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 12.000,00

Valor total: R\$ 72.000,00

Ação: Impostos / Recolhimento

Duração: 6

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 738.282,70

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



Item: TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR

Descrição: Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 18,5% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 738.282,70

Valor total: R\$ 738.282,70

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 99.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 6

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 99.000,00

Item: ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 12.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Item: ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição: Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração = 6 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 2.500,00

Item: CONTABILIDADE

Descrição: Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 2.000,00

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R\$ 4.801.000,00
Total Atividade Meio	R\$ 99.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 4.900.000,00
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 100.000,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	2.04%
Total Parcial	R\$ 5.000.000,00
Acompanhamento do projeto	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 5.000.000,00

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R\$ 4.900.000,00
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
Total do Projeto	R\$ 4.900.000,00

BECO - Racing 6

Nº Projeto: 2502855



Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim						
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário Total
1 Ação: Serviços Operacionais						
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	Serviço de locação de carro de corrida completo sem motor, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.	1	Locação	7	R\$ 104.430,00 R\$ 731.010,00
1.2	ALUGUEL DO MOTOR	Serviço de locação de motor de carro de corrida, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.	1	Locação	7	R\$ 72.570,00 R\$ 507.990,00
1.3	MECÂNICOS	Serviço de Mecânicos para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.	1	Serviço	7	R\$ 64.605,00 R\$ 452.235,00
1.4	STAFF	Serviço de Staff para piloto/carro durante o campeonato. Responsável pelos serviços operacionais dentro da equipe. Considera-se a contratação de 1 Staff especializado, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.	1	Serviço	7	R\$ 83.190,00 R\$ 582.330,00
1.5	TREINOS EXTRAS (SESSÃO)	Serviço de treinos extras para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 18 sessões de treinos extras a serem executados durante o projeto. Duração = 1 dia cada sessão. Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.	18	Serviço	1	R\$ 95.397,35 R\$ 1.717.152,30
2 Ação: Recursos Humanos						
2.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 6 meses de duração do projeto.	1	Pessoa	6	R\$ 12.000,00 R\$ 72.000,00
3 Ação: Impostos / Recolhimento						
3.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 18,5% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.	1	Taxas	1	R\$ 738.282,70 R\$ 738.282,70
Total Atividade Fim: R\$ 4.801.000,00						
Atividade Meio						
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário Total
1 Ação: Serviços de Terceiros						
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	Serviço	6	R\$ 12.000,00 R\$ 72.000,00
1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração = 6 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	Serviço	6	R\$ 2.500,00 R\$ 15.000,00
1.3	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	Serviço	6	R\$ 2.000,00 R\$ 12.000,00
Total Atividade Meio: R\$ 99.000,00						
Total Atividade Fim + Meio: R\$ 4.900.000,00						
Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 100.000,00						
Elaboração + Captação de Recursos(%): 2.04 %						
Total Geral: R\$ 5.000.000,00						